



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE
CURATIVOS BIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, o secretário municipal de saúde, o Sr. **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 248568 SSP/PB e CPF Nº 040.870.844-18, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 145, Bairro Poco, Cidade Recife, CEP: 52.061-030, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **13.441.051/0002-81**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **CASSIO DE LIMA AMORIM**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.536.284-82, RG n.º 8.039.317, SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tabaiães, Nº 400, Aptº 2302, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-230, e/ou a Sra. **ALDENIZE CUNHA DE LIMA AMORIM**, Brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.620.614-53, RG nº. 2.175.293, SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Antonio Batista de Souza, nº 120, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.071-370, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - FMS – Processo Licitatório nº 009/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS**, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

MAPA DOS ITENS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO OFERECIDO	UNID ADE	QUA NT.	VALOR DE REFER ÊNCIA	VALOR TOTAL(R\$)
01	Cobertura em gel de barreira antisséptica de adesão para feridas composto de propilenoglicol, glicerina, hidroxietilcelulose, Betaína e polihexanida (PHMB) mínimo 0,2%, livre de parabenos, para desbridamento, hidratação, emoliente, umecatante, antisséptico de amplo espectro. Categoria de correlato pela ANVISA, Embalagem de no mínimo 100g.	BIGUAGEL 0,2%/ 100ML/ GAMAN PHARMA / FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA/ PROCED.: BRASIL / REG. MS: 80225200024	UNID	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
04	Cobertura tecido flexível estéril, composta de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, sem fibras e com alta capacidade de absorção de forma vertical, com ácido galurônico, sem adição de sódio para feridas altamente exudativas, cavitárias com ação hemostática, remoção íntegra do curativo sem deixar resíduos, indicada para o preenchimento de feridas cavitárias com alta exsudação. Tam: 44 com variação de +/- 2cm. Exigimos amostra para parecer técnico.	BIATAIN ALGINATO FITA 3X44/ COD. 3740 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ / REG.MS: 10430310091	UNID	180	R\$ 56,00	R\$ 10.080,00
05	Cobertura interativa, estéril, composto por espuma de poliuretano, com alta capacidade de absorção e retenção, flexível, bordas biseladas, película semipermeável e que tenha sistema tranca fluido, dispensação sustentada de íons de prata no leito da ferida, com permeabilidade seletiva, indicado para feridas exsudativas com atraso na cicatrização e infectadas ou com risco de infecção devido a bactérias. Tamanho mínimo: 15x15. Exigimos amostra para parecer técnico.	BIATAIN AG (15x15)/ COD.:3765/ COLOPLAST/ PROCED.: DINAMARCA/ REG.MS.: 10430310120	UNID	180	R\$ 151,20	R\$ 27.216,00
07	Curativo espuma de poliuretano, com alta capacidade de absorção de bupropifeno, com liberação sustentada. Revestida na face externa por um filme impermeável líquido e microrganismos, bordas arredondadas, não necessitando de coberturas secundárias indicativo para feridas exsudativas e alívio da dor. Tam 10x10 cm. Variação +/-2cm. Exigimos amostra para parecer técnico. e retenção de exsudato, impregnada homoganeamente com	BIATAIN IBU 10X10 - COD.: 34110/ COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ / REG. MS.: 10430310038	UNID	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
08	Curativo tecido flexível estéril, composta de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, dispensação sustentada de íons de prata para o leito da ferida, com alta capacidade de absorção de forma vertical, com ácido galurônico, sem adição de sódio, indicado para feridas altamente exsudativas, indicada para o preenchimento de feridas infectadas, cavitárias com alta exsudação, apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Tam. 10x10 cm. Variação +/-2cm. Exigimos amostra para parecer técnico	BIATAIN ALGINATO AG 10x10 / COD. 3760/ COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG. MS.: 10430310120	UNID	180	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
09	Sabonete líquido antisséptico com polihexanida (PHMB) a 0,2% no mínimo, com ação bactericida, fungicida e leveduricida, dermatologicamente testado e não citotóxico ao	BIGUASOAP 1000ML / GAMAN PHARMA/	UNID	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	contato da pele com lesões, sem conservantes e sem corantes. Frasco em embalagem bump, individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem com 1.000 ml	FABRICANTE: SUPPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDAME/ PROCED.: BR/ ISENTO DE REGISTRO RDC Nº 237 DE 16/07/2018				
13	Pó para ostomia, composto por carboximetilcelulose, sódica, goma guar e goma xantana, indicado para uso na pele periestomal macerada, absorvendo a umidade local, exsudato e reduzindo a irritação. Apresentando em frascos de 25g.	BRAVA PÓ PARA ESTOMIA/ COD.: 19075/ COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310119	UNID	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
14	Barreira protetora de pele sintética em forma de pasta para estomias, composta por estirenoisopreno - estireno, borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), óleo mineral gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC) sem álcool. Bisnaga de 60g.	BRAVA PASTA PARA ESTOMIAS SEM ÁLCOOL 60g - COD.: 12050/ COLOPLAST/ ORIGEM:DINAMA RCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310094	UNID	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
16	Creme composto por suavizante hidrófobico, composto por parafina líquida e citrato de magnésio a base de glicerol e azeite de silicone, com ciclometicona, água purificada, sem ureia, estabilizador do PH da pele e para proteção da pele íntegra e áreas perilesionais expostas à secreções corporais agressivas com formação do filme de creme, categoria correlato pela ANVISA. Tam. 60 ml. Exigimos amostra para parecer técnico.	CREME BARREIRA (60 ML)/ COD.:4720/ COLOPLAST/ FABRICANTE: COLOPLAST/ PROCED.: DINAMARCA/ REG.MS.: 10430319010	UNID	180	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
21	Curativo Hidrocolóide estéril de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, autoadesivo, coberto por película de poliuretano, com membrana de permeabilidade seletiva e grande demarcadora da ferida, bordas biseladas. Tam.20x20 cm, variação de +/- 2cm. Exigimos amostra para parecer técnico.	HIDROCOLÓIDE PLUS (20X20cm)/ COD.:3120 / COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310018	UNID	90	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
22	Cobertura em forma de Hidrogel estéril, transparente e amorfo composto de água, carboximetilcelulose e alginato de cálcio, sem aditivos ou conservantes, sem sódio e sem propilenoglicol, coeso. Tam. 8g +/- 2g de variação. Exigimos amostra para parecer técnico.	PURILON (8G)/ COD.:3906/ COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310011	UNID	180	R\$ 36,00	R\$ 6.480,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	Creme branco, viscoso, não estéril, composto por Água, 10% Ureia, Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Láctico), Sorbitol, Lactato de Amônio, Sem conservantes, corantes ou perfume, Embalagem 75ml, variação de +/- 5ml.	ATRACTAIN (75ML)/ COD.:4738/ COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310115	UNID	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
24	Curativo hidrocolóide transparente semi permeável de poliuretano, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, pontas arredondadas, grade trançada e demarcatória da ferida. Tam 9x14 cm. Variação +/-2cm.	HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 9x14/ CÓD.:3536/ COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310014	UNID	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
26	Dispositivo para urostomia de 1 peça, transparente, recortável de 10 - 43 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face posterior, válvula de drenagem e sistema multicâmaras e antirrefluxo para melhor distribuição da urina. Base adesiva convexa, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior.	SenSura Mio Convex Light 1 peça Uro Transparente Maxi/ COD.:16837 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG. MS.: 10430310170	UNID	120	R\$ 62,11	R\$ 7.453,20
27	Dispositivo para colo/iliostomia de 1 peça, transparente, recortável de 10 - 55mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face posterior, fitro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva plana, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com linhas flexíveis integradas e 1 camada de filme elástico superior.	SenSura Mio 1 peça Drenável Transparente Maxi/ COD. 10458/ COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310189	UNID	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
28	Dispositivo para colo/iliostomia de 2 peças, transparente, recortável de 10 - 55mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face posterior, fitro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva com convexidade suave, com acople de 70 mm, recortável de 10-53mm, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior, flange flexível para acople da bolsa, suporte de cinto na própria base.	Bolsa SenSura MIO 2 peças / COD.: 11457 + 16931/ COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA/ PROCED.: RJ / REG.MS: 10430310171 / 10430310169	UNID	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	Barreira protetora da pele, em forma de placa, autoadesiva, altamente flexível e elástica, macia e composta por óxido de titânio, carboximetilcelulose sódica, exirenoisopreno - exileno e filme de poliuretano. Medindo 20x20cm	BRAVA PLACA PROTETORA (20X20cm)/ CÓD.:3220/ COLOPLAST/ ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG.MS.: 10430310084	UNID	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
30	Cateter urinário de poliuretano masculino, com revestimento hidrofílico, adulto, composto de PVP, pré lubrificado e embebido em NaCl, pronto para uso. Tamanho 12mm. Exigimos amostra para parecer técnico.	SPEEDICATH MASCULINO Nº 12 (Ref. 28412) / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ/ REG. MS.:10430310037	UNID	900	R\$ 16,00	R\$ 14.400,0 0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$ 157.809,20 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga - PB, 13 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital
por JAMMES WALLYSOM
FERREIRA DE
ARAUJO:04087084418
Dados: 2021.08.13
12:00:15 -03'00'

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO
- Secretário de Saúde -

Assinado de forma digital por CASSIO DE
LIMA AMORIM:08953628482
Dados: 2021.08.13 11:43:47 -03'00'

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 13.441.051/0002-81
CASSIO DE LIMA AMORIM
CPF/MF sob o n.º 089.536.284-82
ALDENIZE CUNHA DE LIMA AMORIM
CPF/MF sob o n.º 449.620.614-53
- Contratada -

TESTEMUNHAS:

NOME: <i>Alberye da Silva Souza</i>
CPF: <i>117.433.484-36</i>
NOME: <i>Pedro Henrique de Almeida Bone</i>
CPF: <i>118.271.754-35</i>